



I Mostra Virtual Internacional de Fotografias

I Seminário Internacional de Educação Brasil- Moçambique

Tema: A educação e os caminhos para a Internacionalização

06 a 08 de outubro de 2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA e a UNIVERSIDADE DE RAVUMA DE MOÇAMBIQUE, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS buscam fortalecer as parcerias e a cooperação Sul-Sul, implementando uma política de internacionalização adequada às realidades tanto do Brasil quanto de Moçambique no campo educacional, respeitando as dimensões históricas, sociais, políticas, econômicas, educacionais e culturais. Com esta parceria, as instituições propõem aos seus professores, acadêmicos, participantes do evento a realização de uma **I Mostra Virtual Internacional de Fotografias**, destinada a apresentar, de maneira imagética, suas riquezas culturais/educacionais de seus territórios. O tema **“A educação e os caminhos para a Internacionalização”** será norteador para os olhares fotográficos. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Mostra virtual: **Anexo I** – Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria. **Anexo II** - Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica.

1 DO OBJETO

Constitui objeto da presente da **I Mostra Virtual Internacional de Fotografias**, selecionar fotografias com o objetivo de fomentar e valorizar os registros fotográficos que apresentem a poética sobre o tema: **“A educação e os caminhos para a internacionalização”**, para compor o evento **I Seminário Internacional de Educação Brasil- Moçambique** com uma **Mostra virtual**, apresentando momentos significativos sobre olhares culturais e educacionais.

2 DO TEMA

As experiências construídas entre os **Programas de Pós-Graduação em Educação da UEPG** com outras universidades estrangeiras envolveram uma parcela efetiva de professores e alunos, por meio da interlocução de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, produzindo resultados positivos de cooperação para os países

envolvidos. Nesse sentido, este evento **I Seminário Internacional de Educação Brasil- Moçambique** representa a continuidade e a ampliação das discussões teóricas de temas e problemas contemplados no campo específico da história da educação e das políticas educacionais. Este recorte temático aproxima as trajetórias dos docentes e pesquisadores brasileiros e moçambicanos, potencializando a inclusão de outros pesquisadores que têm em seus horizontes pesquisas que contemplam a história da educação e as políticas educacionais. O **processo de internacionalização do ensino superior** provoca mudanças organizacionais, inovação curricular, desenvolvimento profissional do corpo acadêmico e da equipe administrativa, desenvolvimento da mobilidade acadêmica com a finalidade de buscar a excelência na docência, na pesquisa e em outras atividades que são inerentes ao papel da universidade (RUDZKI, 1998).

Com isso, propomos a **I Mostra Virtual Internacional de Fotografias**, tendo como tema: **“A educação e os caminhos para a internacionalização”**, com a intenção de selecionar registros fotográficos com o objetivo de resgatar as dimensões históricas, sociais, políticas, econômicas, educacionais e culturais de seus territórios: Brasil e Moçambique.

Buscamos através da fotografia a representação histórica, social, política, econômica, educacional e cultural do seu território, que possamos mostrar, cada país, através de olhares críticos, uma destas dimensões. O objetivo é construir uma Mostra em que o Brasil e Moçambique sejam apresentados através das poéticas imagéticas históricas, sociais, políticas, econômicas, educacionais e culturais. Para que as culturas se entrelacem, possibilitando uma internacionalização da Educação em todos os âmbitos.

3. DA DIVULGAÇÃO E PRAZOS

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e estará aberto para inscrições a partir do dia **05 de agosto** até o dia **05 de setembro**, podendo ser prorrogado por interesse das instituições nos termos da legislação vigente.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A **I Mostra Virtual Internacional de Fotografias** é aberto a todos os participantes do evento, devendo comprovar apenas identidade e autoria do registro fotográfico através de declaração, independentemente da área de conhecimento ou da profissionalização, doravante identificados como “PROPONENTES”.

4.2 Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que não seja (m) da autoria do proponente.

4.3 O (A) proponente poderá se inscrever com até **02 (duas)** fotos, correspondentes ao tema proposto.

4.4 A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste edital, bem como a ciência de que a fotografia inscrita implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso do Registro Fotográfico (**ANEXO II**).

4.5 O presente edital estabelece que a(s) proposta(s) enviada(s) nesta Mostra Virtual será/serão de responsabilidade do inscrito e não será aceita a inscrição de trabalho(s) em grupo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **05 de agosto** após a publicação que institui este edital, no site da https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/ISEMINTEREDUC cuja íntegra do mesmo, encontrar-se-á disponível e estará vigente até o dia **05 de setembro (final)**.

6.2 O (a) Proponente deverá preencher o formulário virtual disponível no endereço https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/ISEMINTEREDUC (**ANEXO I, ANEXO II**) condições obrigatórias para a efetiva inscrição;

6.3 O(A) Proponente deverá encaminhar a(s) fotografia(s) para o e-mail: sebramo2021@gmail.com exclusivamente nesta modalidade de entrega. O título (assunto) do envio do email: **I MOSTRA VIRTUAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIAS**. O prazo limite para entrega será até às **23h59** do dia **05 de setembro**, horário e data limite. Os e-mails enviados fora do prazo não serão avaliados.

No e-mail deverão conter os documentos solicitados e a(s) foto(s) para a inscrição do proponente. Tais como:

- a) Ficha de inscrição, totalmente preenchida, conforme formulário próprio constante do **ANEXO I**;
- b) Cópia de documento legal de identificação do proponente ou representante legal;
- c) Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica assinado, conforme **ANEXO II**; Todos os documentos e fotografia (s) deverão ser enviados no mesmo e-mail.

6.3.1 O (a) Proponente deverá efetuar uma (01) inscrição online, sendo que, em caso de duplicidade será considerada, para afeitos de análise e seleção, a inscrição mais recente e desclassificadas as demais. O (a) proponente deverá preencher via internet os dados da ficha de inscrição e anexar ao e-mail sebramo2021@gmail.com, os arquivos abaixo listados:

a) Ficha de inscrição (online), totalmente preenchida, conforme formulário próprio no https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/ISEMINTEREDUC

b) Anexar a(s) fotografia(s) que deverão ter versão digital em boa resolução, como 16x09 (celular) horizontal ou vertical, ou no mínimo 2560x1920 pixels e 300DPI (pontos por polegada), em extensão JPEG. O tamanho máximo das fotografias é de 5000KB.

c) Cada fotografia inscrita deverá ser acompanhada com uma breve narrativa (no máximo de 500 caracteres, c/ espaços), sobre a poética registrada na imagem.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) Habilitação pela Comissão Permanente de Conferência, de caráter eliminatório, para verificar se os documentos Anexo I e Anexo II, estão de acordo, isto é, preenchidos corretamente com todos os dados solicitados.

b) Avaliação pela Comissão organizadora da Mostra, prezará pela qualidade da imagem e referência pertinente ao tema estabelecido.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 As propostas inscritas serão submetidas à análise de Comissão Permanente de Licitação e Serviços, que verificará a adequação da proposta às exigências expressas neste edital, encaminhando-as para a Comissão organizadora da Mostra.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Caso os documentos de identificação do Proponente ou o termo de cessão de direitos (anexo II) não estiverem preenchidos como solicitado (completo), a Comissão Permanente de Conferência poderá inabilitar a inscrição.

9.2 As propostas serão analisadas pela Comissão organizadora da Mostra de acordo com os seguintes critérios gerais: a) Excelência da proposta levando em consideração a premissa conceitual estabelecida pelo tema: **“A educação e os caminhos para a Internacionalização”**; b) Importância da proposta para o aumento das reflexões acerca da fotografia.

9.3 A Comissão organizadora da Mostra reserva-se o direito de desclassificar a(s) proposta(s) que não atender(em) ao que foi estabelecido pelo edital.

9.4 Os documentos de identificação e o termo de cessão de direitos (anexo II), serão abertos somente após o término das inscrições, devendo a Comissão Permanente de Conferência arquivá-lo e guardá-lo para fins exclusivamente documentais.

OBS: A página da **I Mostra Virtual Internacional de Fotografias** (<https://www2.uepg.br/proex/exposicoes-virtuais/>) apresentará a seleção das fotografias selecionadas pela Comissão organizadora da Mostra como representação da memória do evento **I Seminário Internacional de Educação Brasil- Moçambique**, objetivo principal desta Mostra.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

10.1 Pela adesão ao presente edital, o(a) proponente que venha a ser selecionado(a) autoriza as instituições parceiras a utilizar as fotografias, bem como, as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado.

10.2 Os (as) proponentes selecionados autorizam no ato da sua inscrição a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação pelas instituições parceiras, sem comercialização, através do preenchimento e entrega do Anexo II no ato da inscrição.

10.3 Ao se inscrever no presente edital, o(a) proponente declara a inexistência de plágio das fotografias, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando as instituições constantes no item 10.1, quando for o caso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

11.2 A inobservância das normas estabelecidas por este edital, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do(a) proponente.

11.3 A UEPG não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização da(s) proposta(s) selecionadas, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

11.4 O(A) proponente será único(a) responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a UEPG de qualquer responsabilidade civil ou penal.

11.5 As instituições parceiras se reservam o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos proponentes por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

11.6 Todos os participantes da **I Mostra Virtual Internacional de Fotografias** terão direito a solicitar um certificado de participação, até 6 (seis) meses após a abertura do evento e quando necessário, enviados via postal conforme endereço informado no ato da inscrição.

11.7 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão organizadora da Mostra Virtual.

11.8 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR/ISEMINTEREDUC

11.9 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: sebramo2021@gmail.com.

Comissão Organizadora

Curadoria: Prof^a Dr^a Adriana Rodrigues Suarez e Prof^a Dr^a Ana Luiza Ruschel Nunes

Organização e montagem: Amanda Franczak da Silva, Letícia Lupepsa e Smailen Kauê de Oliveira (acadêmicos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais/UEPG).